



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/05

Em 18 de julho de 2005.

CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. LUIZ EDMUNDO DE
REZENDE VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

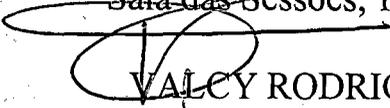
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Luiz Edmundo de Rezende Vieira, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

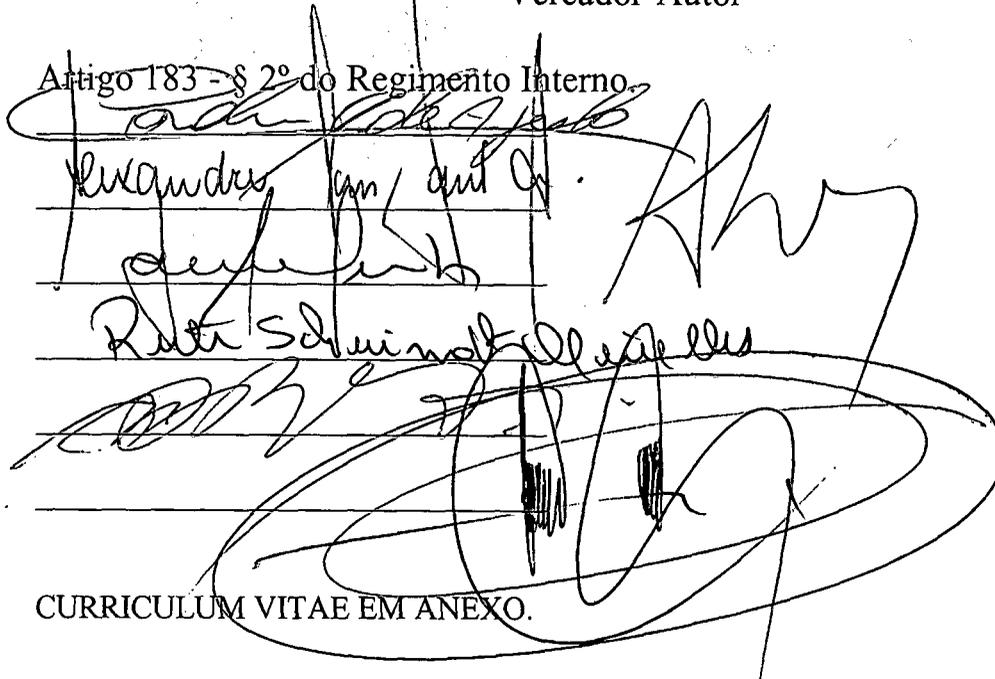
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2005.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno



CURRICULUM VITAE EM ANEXO.